



DIÁRIO OFICIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - 03/07/2025 - EDIÇÃO 299 - ANO 0003 - DECRETO N.º 5423/2023 - LEI MUNICIPAL Nº 2.697/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA Nº 045, DE 3 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N° 045, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre transferência de sede da Câmara Municipal para Sessão Solene de outorga da Medalha 20 de Julho, do Título de Honra ao Mérito e do Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no § 20 do art. 88 do Regimento Interno e no art. 40 do Decreto Legislativo 006/2025, RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Piumhi para a sede social do Piumhi Tênis Clube (PTC), situada à Praça Doutor Avelino de Queiroz, n° 153, Centro, Piumhi - MG.

Art. 2º A transferência se dará exclusivamente para a realização da Sessão Solene de outorga da Medalha 20 de Julho, do Título de Honra ao Mérito e do Título de Cidadão(ã) Honorário(a) no ano de 2025, a qual será realizada a partir das 18h30 horas do dia 16 de julho de 2025 (quarta-feira).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA N° 044, DE 3 DE JULHO DE 2025

PORTARIA N° 044, DE 3 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre data e horário para outorga da Homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições Legais, resolve:

Art. 1º A outorga da Homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" no ano de 2025 dar-se-á na Câmara Municipal de Piumhi, com sede à Rua Visconde de Ouro Preto, 435, Centro, Piumhi-MG, às 18h30 do dia 9 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ WELINGTON DA SILVA Presidente da Câmara Municipal de Piumhi



